DIÁRIO OFICIAL da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 14, 15, 16, 17 e 18 de maio de 2018. ANO XXXV Nº 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS
Presidente – **PSDC**

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
1º Vice-Presidente – **PMDB**

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
2º Vice-Presidente – **PSB**

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário – **PRB**

ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA
2º Secretário – **PTdoB**

CLEOSON SOUZA DA SILVA
3º Secretário – **PR**

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY
4º Secretário – **Líder do Bloco PSC / PPS**

VEREADORES

BLOCO PSDC / PTdoB

PTdoB **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA – Líder**

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

PMN **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA – Líder**
Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
PEN MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA

BLOCO PSD / PTC

PSD **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Líder**
GUSTAVO BEMERGUY SEFER
PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
VICTOR ORENGEL DIAS

BLOCO PMDB / PHS

PHS **IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder**
PMDB BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA
JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS

BLOCO PSB / PSDB / PTB

PSB **IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE – Líder**
PSDB **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder do Governo**
PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

BLOCO PSC / PPS

PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO
PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BLOCO PDT / PP / PSL

PDT **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Líder**
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR
PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
PSL NILTON SILVA DAS NEVES

BLOCO PCdoB / PT

PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Líder**
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO
PT AMAURY DE SOUZA FILHO

BANCADAS

PSOL **MARINOR JORGE BRITO – Líder**
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA
PRB **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder**
SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS

ATO Nº 489/2018, DE 31 DE MARÇO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do Art. 44 Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, **ANA KAROLINE SILVA DOS SANTOS,** ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **ADRIANO COELHO,** a partir de 31.03.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 de MARÇO DE 2018.
Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

ATO Nº 0550/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do Art. 80, § 1° Inciso XI e Art. 81 da Lei nº 7.502/90, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), à servidora MARIA DALVA CRUZ DOS SANTOS GNM-REF. A-PERMANENTE), a partir de 01.04.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 de ABRIL DE 2018.
Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

ATO Nº 0557/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art.13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, JOEL DA SILVA BEZERRA para exercer o cargo em comissão "Chefe de Divisão de Taquigrafia e Assistência às Comissões Técnicas e Legislativas", CMB-DAS-200.4 com efeitos a partir de 01.04.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 de ABRIL DE 2018.
Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

ATO 0646/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o dispositivo no Art. 80, § 1°, Inciso X, e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre a concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;
R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora deste Poder, pertencente ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionado, gratificação adicional na base de mais 5% (cinco por cento), passando a perceber 50% (cinquenta por cento) de sua respectiva remuneração, a partir de ABRIL/2018.

Nome da Servidora/Cargo	Matrícula
Maria Eurides Silva Batista GNM-REF - A	130583

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 17 de ABRIL de 2018.
Ver. MAURO FREITAS
Presidente

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS 24
RESOLUÇÕES..... 10
DECRETOS LEGISLATIVOS..... 31

DIÁRIO OFICIAL
da Câmara Municipal de Belém
Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATO Nº 0486/2018, DE 31 DE MARÇO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31.03.18, o Ato nº 0030/18, de 01.01.18 que atribui Gratificação de Dedicação Exclusiva no percentual correspondente a 100% (cem por cento), ao servidor CARLOS ALBERTO SOEIRO CORAL (GNM-REF.A-PERMANENTE).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE MARÇO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

ATO Nº 0488/2018, DE 31 DE MARÇO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31.03.18, o Ato nº 2380/18, de 04.12.17 que atribui Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 60% (sessenta por cento), à servidora NATALINA DE JESUS FERNANDES COSTA ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE MARÇO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

ATO Nº 0490/2018, DE 31 DE MARÇO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, **JACIMARA SOEIRO PINHIERO**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Nível 01, do Gabinete do Vereador **AMAURY FILHO,** a partir de 31.03.2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE MARÇO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

ATO Nº 0491/2018, DE 31 DE MARÇO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos Comissionados, do Gabinete do Vereador **CLEOSON SOUZA (BIECO),** a partir de 31/03/2018:

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3
LUCIANA SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
NÍVEL 01
ADRIENNE BITTENCOURT RESQUE
ANA MARIA DIAS BARBOSA
DANIELI DE NAZARÉ BARRETO DOS SANTOS
RAIMUNDA SILVA RIBEIRO
ROBERTA SANTOS RODRIGUES
NÍVEL 03
ALDA CLEUDE SOUZA DE LIMA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE MARÇO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

ATO Nº 0492/2018, DE 31 DE MARÇO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos comissionados "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **CELSO SABINO,** a partir de 31/03/2018:

NÍVEL 04
LUCAS DAVID MARQUES DE SOUZA AZULAY
RODOLFO DOS SANTOS BARROS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE MARÇO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

ATO Nº 0493/2018, DE 31 DE MARÇO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos comissionados "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **FRANCISCO ALMEIDA,** a partir de 31/03/2018:

NÍVEL 01
JOÃO BATISTA COSTA DOS ANJOS
MAURO LUAN NASCIMENTO DOS SANTOS
NÍVEL 04
SAULLO ISAAC SILVA RODRIGUES
VERA LUCIA E SOUZA SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE MARÇO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

ATO Nº 0494/2018, DE 31 DE MARÇO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, **MARCILENE PEREIRA PAIXÃO**, ocupante de cargo comissionado "Secretário Legislativo", Nível 01, do Gabinete do Vereador **ELENILSON SANTOS,** a partir de 31/03/2018:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE MARÇO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

ATO Nº 0495/2018, DE 31 DE MARÇO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, **MARIANA CAROLINE CARDOSO LIMA**, ocupante de cargo comissionado "Secretário Legislativo", Nível 01, do Gabinete do Vereador **FABRÍCIO GAMA,** a partir de 31/03/2018:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE MARÇO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

ATO Nº 0551/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral à servidora WANESSA NAZARÉ SILVA DOS SANTOS ALCÂNTARA, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de ABRIL/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0552/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que LUCIANA SANTOS DA SILVA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora LUCIANA SANTOS DA SILVA, ocupante do Cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de ABRIL/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0553/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que PAULO JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR ao servidor PAULO JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de ABRIL/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0554/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicação Exclusiva ao servidor CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de ABRIL/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0555/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral à servidora IONE BONIFÁCIO MARTINS, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de ABRIL/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0556/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que IONE BONIFÁCIO MARTINS está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora IONE BONIFÁCIO MARTINS, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de ABRIL/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0558/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que RITA DE CÁSSIA BRAZ ARAÚJO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR a servidora RITA DE CÁSSIA BRAZ ARAÚJO, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de ABRIL/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0559/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que NATALINA DE JESUS FERNANDES COSTA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR a servidora NATALINA DE JESUS FERNANDES COSTA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", gratificação mensal no percentual de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de ABRIL/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0560/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação Tempo Integral à servidora ANDREA JOSEFA MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de ABRIL/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

ATO Nº 0561/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que MAURÍCIO DE ALMEIDA GOMES OLIVEIRA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR ao servidor MAURÍCIO DE ALMEIDA GOMES OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de ABRIL/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

ATO Nº 0562/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que ANA CAROLINA FREITAS DA COSTA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora ANA CAROLINA FREITAS DA COSTA, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de ABRIL/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

ATO Nº 0563/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral ao servidor OSCAR GIL LISBOA JUNIOR, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de ABRIL/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Concede os Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito aos Senhores **ANTONIO BELLARD PEREIRA, MARKUS BARCELLOS DE ALBUQUERQUE, JACKSON DOUGLAS DA SILVA FREIRE, RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, PR. LEONINO SANTIAGO, BARBARA SANTIAGO, ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRO DE PREVENÇÃO À SAÚDE E AO HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam concedidos os Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito aos Senhores **Antonio Bellard Pereira, Markus Barcellos de Albuquerque, Jackson Douglas da Silva Freire, Raimundo da Silva Santos, Pr. Leonino Santiago, Barbara Santiago, Associação Adventista Norte Brasileiro de Prevenção à Saúde e ao Hospital Adventista de Belém.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 de ABRIL DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém", ao Senhor **PAULO FERNANDES,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém, ao Senhor **Paulo Fernandes.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede o Prêmio Maestro Adelermo Matos de Folclore à **ASSOCIAÇÃO SÓCIOCULTURAL GRUPO DE EXPRESSÕES FOLCLÓRICAS DO PARÁ – TAMBA-TAJÁ,** dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Maestro Adelermo Matos de Folclore à **Associação Sociocultural Grupo de Expressões Folclóricas do Pará – Tamba-Tajá.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede a Medalha e o Diploma "Organizações Rômulo Maiorana" ao Senhor **FERNANDO NASCIMENTO,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Organizações Rômulo Maiorana" ao Senhor **Fernando Nascimento.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém", ao Exmo. Senhor **SIDNEY ROSA,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Exmo. Senhor **Sidney Rosa.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede a Medalha de Mérito Científico "Evandro Chagas", aos Senhores **DEYVISON PENHA, RONALDO ZAMPOLO, ALBERTO**

NETO, ALEXANDRE NOGUEIRA, RISONALDO MOURA E JOÃO BORGES, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Científico "Evandro Chagas" aos Senhores **Deyvison Penha, Ronaldo Zampolo, Alberto Neto, Alexandre Nogueira, Risonaldo Moura e João borges.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 DE MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede a Medalha de Direitos Humanos "Jaime Teixeira" ao Senhor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Direitos Humanos "Jaime Teixeira" ao Senhor **Francisco Rodrigues dos Santos.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 DE MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém a **LEONEL RODRIGUES FERREIRA,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, a **Leonel Rodrigues Ferreira.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 DE MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede o Diploma "Maria da Penha" à Senhora **FERNANDA DA SILVA PEREIRA,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida o Diploma "Maria da Penha" à Senhora **Fernanda da Silva Pereira.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 DE MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico ao Senhor **BISPO ANTONIO DE ASSIS RIBEIRO,** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico ao Senhor **Bispo Antonio de Assis Ribeiro.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede a Medalha "Isaac Soares" à Senhora **SIMONE AMARO,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha "Isaac Soares" à Senhora **Simone Amaro.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 DE MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede o Diploma e a Medalha "Vereador Clodomir Grande Colino" ao Senhor **ARLINDO GOMES DE PAULA,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam concedidos o Diploma e a Medalha "Vereador Clodomir Grande Colino" ao Senhor **Arlindo Gomes de Paula.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 DE MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede a Medalha de Mérito "Cultural e Patrimônio de Belém" ao Jovem Músico **PEDRO SOUSA,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito "Cultural e Patrimônio de Belém", ao Jovem músico **Pedro Sousa.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 DE MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede Licença ao Senhor Vereador **GUSTAVO SEFER** e dá outras providências**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador **GUSTAVO SEFER,** de acordo com o disposto no art. 51, inciso II, e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **18.04.18**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença, no período de **17/04** do corrente ano, conforme Processo **nº 561/18.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17/04.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **PAULO BENGTSON** e dá outras providências**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **PAULO BENGTSON,** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **18.04.18**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **23 a 25/04** do corrente ano, conforme Processo **nº 594/18.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 de ABRIL de 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **JOAQUIM CAMPOS** e dá outras providências**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **JOAQUIM CAMPOS,** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **18.04.18**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença Saúde no período de **23 a 24/04** do corrente ano, conforme Processo **nº 596/18.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **CELSINHO SABINO** e dá outras providências**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **CELSINHO SABINO,** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **24.04.18**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **14 a 16 /05** do corrente ano, conforme Processo **nº 622/18.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **IGOR ANDRADE** e dá outras providências**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **IGOR ANDRADE,** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **08.05.18**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **02 a 04/05** do corrente ano, conforme Processo **nº 646/18.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02.05.18.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 08 DE MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **PAULO BENGTSON** e dá outras providências**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **PAULO BENGTSON,** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **08.05.18**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **08 e 09 /04** do corrente ano, conforme Processo **nº 672/18.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 08 DE MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 034-A, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **JOAQUIM CAMPOS** e dá outras providências**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **JOAQUIM CAMPOS,** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **08.05.18**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92- e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **05 (CINCO)** dias de licença saúde, no período de **07 a 11/05** do corrente ano, conforme Processo **nº 712/18.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 08 DE MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Belém, o Diploma "Mérito Judiciário", e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:.

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Belém, o Diploma "Mérito Judiciário", que será outorgado anualmente a ministros, juízes de direito, desembargadores, membros do Ministério Público, advogados, procuradores, membros de Tribunais de Contas, instituições de ensino e todos os operadores do Direito, que se destacaram na área do Judiciário, divulgando e promovendo a justiça, a igualdade no estado do Pará e do Brasil, bem como pessoas físicas e jurídicas que colaboram estimulando, promovendo ações e campanhas em prol da justiça.

Art. 2º. - A honraria de que trata a presente Resolução será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. – Cada Vereador (a) poderá indicar 01 (um) homenageado, através de Decreto Legislativo, fazendo comprovação por meio de documentos que reconheçam a homenagem.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 DE MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **AMAURY DA APPD** e dá outras providências**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **AMAURY DA APPD,** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **16.05.18**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **11 a 13/06** do corrente ano, conforme Processo **nº 750/18.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de MAIO de 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **FERNANDO CARNEIRO** e dá outras providências**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **FERNANDO CARNEIRO,** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **16.05.18**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença Parlamentar, no período de **21/05** do corrente ano, conforme Processo **nº 773/18.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 DE MAIO de 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Concede os Títulos Honoríficos de "Honra ao Mérito", aos Senhores e Senhoras **MARIA DO SOCORRO ROCHA DA SILVA**, **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO, FÁBIA JAQUELINE DA SILVA MIRANDA, VERA LÚCIA BATISTA GOMES, ROCIO TAMARA MUÑOZ AGUIRRE, TEREZA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES, NÁDIA SOCORRO FIALHO NASCIMENTO, HEITOR MÁRCIO PINHEIRO, VERA SUELY MORAES FERREIRA, LAIRA VASCONCELOS DOS SANTOS, EDVAL BERNADINO CAMPOS, JOAQUINA BARATA, ZORAIDE LEITÃO DE OLIVEIRA, LUCIANO GOMES DA SILVA, SOLANGE SOUZA DA SILVA, MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA, CRISTIANE LOUREIRO LIMA, MARIA LÚCIA GASPAR GARCIA, MARISA ELENICE SILVA LIMA, CARLOS ALBERTO BATISTA MACIEL, ZILMA APARECIDA DA SILVA, LETÍCIA DE NAZARÉ VIEIRA BASTOS, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA, MICHELL MENDES**

DURANS DA SILVA, VITOR EMANUEL JESUS MATEUS, MARSELE ANTONILEZA DE CARVALHO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, ANA LUCIA DA SILVA BRITO, ANDERSON DOS REIS CONCEIÇÃO, ANTONIO ADMILSON FERREIRA DE JESUS E SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam concedidos os Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito aos Senhores e Senhoras **Maria do Socorro Rocha da Silva, Adriana Monteiro Azevedo, Fábia Jaqueline da Silva Miranda, Vera Lúcia Batista Gomes, Rocio Tamara Muñoz Aguirre, Tereza Cristina Oliveira Rodrigues, Nádia Socorro Fialho Nascimento, Heitor Márcio Pinheiro, Vera Suely Moraes Ferreira, Laira Vasconcelos dos Santos, Edval Bernardino Campos, Joaquina Barata, Zoraide Leitão de Oliveira, Luciano Gomes da Silva, Solange Souza da Silva, Maria Cristina Rodrigues de Sousa, Cristiane Loureiro Lima, Maria Lúcia Gaspar Garcia, Marisa Elenice Silva Lima, Carlos Alberto Batista Maciel, Zilma Aparecida da Silva, Letícia de Nazaré Vieira Bastos, Leomar Narzila Maués Pereira, Regina Célia da Silva Ferreira, Michell Mendes Durans da Silva, Vitor Emanuel Jesus Mateus, Marsele Antonileza de Carvalho, José Maria Teixeira do Rosário, Ana Lucia da Silva Brito, Anderson dos Reis Conceição, Antonio Admilson Ferreira de Jesus e Simão Pedro Martins Bastos.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito", aos Senhores **RONALDO MAIORANA E ROSANGELA MAIORANA,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito aos Senhores **Ronaldo Maiorana e Rosangela Maiorana.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede o a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém"**,** ao Senhor **RONALDO MAIORANA,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido A Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém", ao Senhor **Ronaldo Maiorana.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede o a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém"**,** à Senhora **ROSANGELA MAIORANA,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido A Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém", à Senhora **Rosangela Maiorana.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede o a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém"**,** ao Exmo. Senhor **FLEXA RIBEIRO,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido A Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Exmo. Senhor **Flexa Ribeiro.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede o a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém"**,** ao Senhor **ALEXANDRE VON,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido A Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém", ao Senhor **ALEXANDRE VON.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 DE MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede o a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém"**,** à Empresa **PERFUMARIA PHEBO,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido A Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém", à Empresa **Perfumaria Phebo.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede o a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém"**,** à **ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido A Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém", à **Academia Paraense de Letras.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — 1º Secretário
Ver. ELENILSON SANTOS — 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede o a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém"**,** à **ORDEM DEMOLAY DO ESTADO DO PARÁ,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido A Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém", à **Ordem Demolay do Estado do Pará.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA — **Ver. ELENILSON SANTOS**

1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede o a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém"**,** à **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRO DE PREVENÇÃO À SAÚDE,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém", à **Associação Adventista Norte Brasileiro De Prevenção à Saúde.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 DE MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede o a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém"**,** à **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém", à **Associação Espírita Casa do Caminho.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede o a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém"**,** ao Senhor **JULIO MARCOS SARAIVA,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido A Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém", ao Senhor **Julio Marcos Saraiva.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede o a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém"**,** ao Senhor **WALBER PALHETA DE MATTOS,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido A Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém", ao Senhor **Walber Palheta Mattos.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede o a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém"**,** à Senhora **MAÍSA SALES CAMPOS TOBIAS** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido A Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém", à Senhora **Maísa Sales Campos Tobia.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede o a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém"**,** ao Senhor **CELSO SABINO,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido A Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém", ao Senhor **Celso Sabino.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede o a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém"**,** ao Senhor **ROMUALDO MARINHO SOARES,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido A Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém", ao Senhor **Romualdo Marinho Soares.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede o a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém"**,** à **TV LIBERAL,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido A Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém", à **TV LIBERAL.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede o a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém**,** à Senhora **JACIRA MORAES DA CRUZ,** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido A Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, à Senhora **Jacira da Cruz.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 de MAIO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário